



Câmara Municipal de Ouro Branco

INDICAÇÃO Nº 85 / 2025



Ouro Branco, 20 de março de 2025

Exmo Sr. Vereador

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 85 Data entrada 21/03/25
Horário 15:19 Data saída 1/1
Destino Apoio
Assinatura Responsável

Senhor Presidente, a Vereadora, que abaixo assina, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Indico ao Poder Executivo Municipal, juntamente com o Setor Responsável, a implantação da medida de exigir que os supermercados estabeleçam práticas de separação e descarte de lixo de maneira eficiente, garantindo que os resíduos sejam organizados e não sejam colocados em lixeira de uso coletivo ou nas ruas da cidade de forma indiscriminada.

JUSTIFICATIVA

A implantação dessa medida contribuirá para a melhoria da qualidade ambiental, redução de desperdício e incentivo a boas práticas comerciais, tornando a cidade mais limpa e sustentável. Além de abranger duas ações importantes: a separação e destinação adequada do Lixo.

A separação do lixo, com a devida distinção entre recicláveis, orgânicos e rejeitos, é uma prática fundamental para a redução do impacto ambiental, além de facilitar o processo de coleta seletiva e também colaborar com os catadores de materiais recicláveis que atuam em nossa cidade.

A atual situação em que muitos estabelecimentos deixam seus resíduos de forma desorganizada prejudica a cidade em termos de limpeza e saúde pública, além de prejudicar a imagem do setor comercial.



Câmara Municipal de Ouro Branco

Portanto, proponho ao Poder Executivo a adoção das seguintes medidas:

1. Exigir que os supermercados enquanto grandes geradores de resíduos sejam responsáveis por organizar e descartar seus resíduos de maneira adequada. A separação do lixo em categorias como orgânico, reciclável e rejeito deve ser feita de maneira eficiente, evitando que esses resíduos sejam descartados de forma inadequada nas vias públicas e lixeiras coletivas.
2. Estabelecer fiscalização para garantir que as normas de separação e descarte de lixo sejam cumpridas.

Certa de poder contar com a presteza e compromisso de V. Exas., desde já agradeço.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
BRUNA DANGELA MARTINS FERREIRA
Data: 21/03/2025 13:34:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereadora Bruna D'Ângela Martins Ferreira
Câmara Municipal de Ouro Branco – MG